



Vitória - ES, 10 de junho de 2019.

DE: Gab. Dep. Marcelo Santos

PARA: Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação (Ales Digital)

**Referência:**

Processo nº 1766/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 216/2019

Autoria:

**CAPITÃO ASSUMÇÃO**

Ementa: Obrigam clínicas veterinárias, hospitais veterinários e congêneres (pets shops) a informar ao Núcleo de Proteção aos Animais (NPA) localizado na Delegacia de Meio Ambiente quaisquer indícios de maus tratos aos animais quando constatarem indícios de descuido nos animais por eles atendidos no Estado do Espírito Santo.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Ciência e Emissão de Parecer

**Ação realizada:** Prosseguir

**Descrição:** Pela ordem do EXMO. Deputado Marcelo Santos, para elaboração de parecer pela manutenção do denegatório, por infringência aos artigos 63, parágrafo único, III e VI e 91, I da Constituição Estadual.

**Próxima Fase:** Para Providências (Comissão)

**FLÁVIA LEAL CASTRO**

**Supervisor da Gerencia de Gabinete Representante Parlamentar  
2143070**